



RESOLUÇÃO Nº 685 /93

Aprova contratação de Professor-Vi-
sitante na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Art.101 e Parágrafos 1º, 2º e 3º do Regimento Geral da UECE e,

CONSIDERANDO o que consta do ofício nº 038/93 de 20 de outubro de 1993 da Coordenação do Curso de Serviço Social,

RESOLVE: "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE,

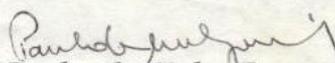
Art.1º- Aprovar a contratação de FRANCISCO ALENCAR MOTA, para, na condição de Professor-Visitante, lecionar matérias/disciplinas de pertinência do Departamento de Ciências Sociais.

Art.2º- A contratação de que se trata, terá início em 1º de novembro de 1993 e terminará em 28 de fevereiro de 1994, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, incentivo profissional concedido aos portadores do título de Mestre, remuneração correspondente ao que ganha um Professor Adjunto, / Nível-I e Dedicção Exclusiva.

Art.3º- Autorizar o D.R-H a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 1º de novembro de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR